



QUESTIONÁRIO

www.axeinsurance.com.br

DEVER DE INFORMAÇÃO

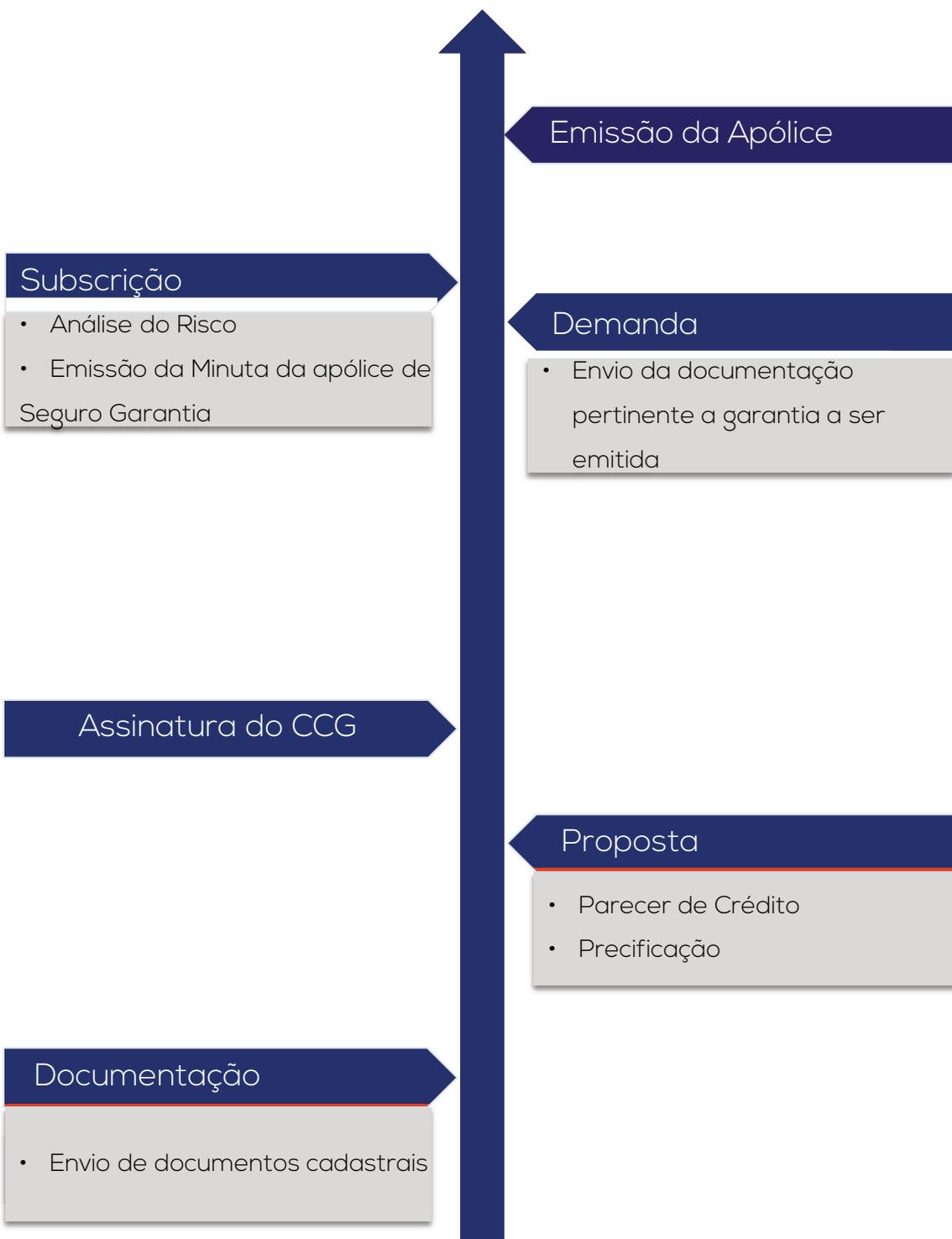
O Questionário de Avaliação do Risco é uma série de perguntas que a seguradora faz para definir o perfil do segurado e, desta forma, poder avaliar melhor o risco que ela irá assumir, o que tende a impactar positiva ou negativamente no valor do prêmio a ser pago, de acordo com os critérios de avaliação de risco de cada seguradora.

É dever do Segurado prestar informações verídicas e atuais e não omitir circunstâncias que possam influenciar na aceitação do risco. Poderá haver perda do direito de receber indenização em caso de sinistro, além de ficar obrigado a pagar o prêmio vencido, conforme disposto no artigo nº 766 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

Se eventualmente as informações fornecidas sofrerem alteração ao longo da vigência da apólice, o segurado deve comunicar a alteração para, se necessário, fazer o endosso, evitando assim o risco de ficar sem cobertura, em caso de sinistro.

CICLO DE CONTRATAÇÃO DO SEGURO GARANTIA
(TODAS AS MODALIDADES)

FASE 2 - ANÁLISE DA NECESSIDADE DA GARANTIA



DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA O CADASTRO

A fase de Cadastro contempla a análise financeira do tomador e grupo econômico (quando aplicável), pelas Seguradoras, para aprovação de limite de crédito e taxas para cada modalidade de Garantia.

Documentação necessária

Pedimos a gentileza de nos encaminhar as seguintes informações:

- 3 ultimas Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial - BP e Demonstração de Resultado - DRE), preferencialmente auditados, caso contrário devem estar assinadas pelo Contador responsável;
- Demonstração Financeira parcial do ano vigente (Balanço Patrimonial - BP e Demonstração de Resultado - DRE);
- Cópia do Contrato Social e ultima alteração;
- Organograma societário.

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA SUBSCRIÇÃO DE APÓLICE

SEGURO GARANTIA PARA COMPRA DE ENERGIA

- Contrato de Compra de Energia ou Aditivo contratual que faça menção a aceitação do Seguro Garantia como modalidade aceita para garantir aquele contrato;
- Memória de calculo do valor mensal da garantia;
- 3 últimos comprovantes de pagamento, se tratar-se de renovação para contrato já vigente;
- Cópia da Apólice ou Fiança bancária emitida anteriormente, se tratar-se de renovação para contrato já vigente.

SEGURO GARANTIA TRADICIONAL (LICITANTE_BID BOND, FORNECEDOR EXECUTANTE OU FORNECEDOR PRESTADOR DE SERVIÇO_PERFORMANCE BOND)

- Edital de Licitação que faça exigência de Garantia, prevendo a utilização do Seguro Garantia e Minuta do Contrato a ser firmado com órgão público;
- Minuta de Contrato Privado, que faça exigência de Garantia, prevendo a utilização do Seguro Garantia.

SEGURO GARANTIA ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO

- Ordem de Compra ou outro documento que faça menção ao adiantamento de pagamento, bem como a aceitação do Seguro Garantia como modalidade para garantir o adiantamento prestado.

SEGURO GARANTIA PARA DEMANDAS FINANCEIRAS (de Pagamento, Administrativo para tomada de Créditos de ICMS)

- Serão solicitados no caso a caso conforme demanda.

Documentos adicionais podem ser solicitados dependendo da Seguradora.

CONTRATO DE CONTRA-GARANTIA

A apólice de Seguro Garantia é necessariamente acompanhada da constituição de contragarantias.

O Contrato de Contragarantia (CCG) é o instrumento que garante à Seguradora sub-rogar o direito de cobrar do Tomador pelos prejuízos causados em decorrência da execução da garantia.

Este instrumento somente produzirá efeitos se houver a emissão de uma apólice de Seguro Garantia.

Recomendamos aos nossos clientes a assinatura prévia do Contrato de Contragarantia, mesmo sem demanda imediata, pois a emissão de apólice de Seguro Garantia somente poderá ser realizada mediante regularização deste instrumento. Esta é a etapa final do processo de cadastro do Seguro Garantia.

Quando houver a aprovação de crédito por mais de uma seguradora, sugerimos que a assinatura do Contrato de Contragarantia ocorra de acordo com a expectativa de emissão anual de Seguro Garantia.